

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO**

LOCAL: Microsoft Teams	DATA: 04 de novembro de 2020
DURAÇÃO: das 15h às 18h	

Membros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), nos termos do Decreto nº 9.468/2018:

1) Representantes do Poder Público presentes:

1.1) **Wagner Rosário**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU) e Presidente do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC); 1.2) José Marcelo Castro de Carvalho, Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União (CGU) e Presidente Substituto do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC); 1.3) **Ronaldo Alves Nogueira**, Coordenador de Recursos de Acesso à Informação da Secretaria-Executiva da **Casa Civil da Presidência da República**; membro suplente no CTPCC; 1.4) **Ruy Martins Altenfelder da Silva**, Membro da Comissão de Ética Pública (CEP), membro suplente no CTPCC; 1.5) **Ronaldo Vieira Bento**, Ouvidor-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, membro titular no CTPCC; 1.6) **Kátia de Queiroz Domingues Baroni**, Assistente-Técnica do Ouvidor-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, membro suplente no CTPCC; 1.7) **Fabiana Vieira Lima**, Corregedora do Ministério da Economia (ME), membro suplente no CTPCC; 1.8) **Wagner Alessander Ferreira**, Assessor Especial de Controle Interno do **Ministério da Infraestrutura**, membro titular no CTPCC.

2) Representantes da Sociedade Civil presentes:

2.1) **Cássio Augusto Muniz Borges**, Superintendente Jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), membro suplente do CTPCC; 2.2) **Sergio Rodrigo Andrade**, Diretor Executivo da **Agenda Pública**, membro titular no CTPCC; 2.3) **Leonardo de Araujo Ferraz**, Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), membro titular no CTPCC; 2.4) **Marina Martins Ferro**, Coordenadora de Políticas Públicas do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (Ethos), membro suplente do CTPCC; 2.5) **Tatiana Quintela de Azeredo Bastos**, membro do Conselho Superior do Observatório Social do Brasil (OSB), membro titular no CTPCC; 2.6) **Manoel Galdino Pereira Neto**, Diretor Executivo da **Transparência Brasil**, membro titular no CTPCC; 2.7) **Juliana Mari Sakai**, Diretora de Operações da **Transparência Brasil**, membro suplente no CTPCC; 2.8) **Juliana Barreiros Porto**, Professora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de Brasília (UnB), membro titular no CTPCC.

Participaram, na condição de apoio técnico e administrativo do CTPCC, nos termos do §2º do Artigo 11 do Decreto nº 9.468/2018: a Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, Claudia Taya, e as seguintes servidoras da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC): **Maria de Fátima Rezende**, Chefe de Gabinete da STPC, **Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini**, Assessora Técnica da STPC, que redigiu esta Ata de Reunião.

Participaram na condição de convidados, nos termos do inciso I do Artigo 12 do Decreto nº 9.468/2018 e por serem coordenadores das ações previstas na Resolução 4/2020: **Márcio Denys**



Pessanha Gonçalves, Diretor de Prevenção da Corrupção (DPC/STPC) da STPC; **Fabio do Valle Valgas da Silva**, Ouvidor-Adjunto da Ouvidoria-Geral da União (OGU); **Marcelo de Brito Vidal**, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/DTC/STPC); e **Adenisio Alvaro Oliveira de Souza**, Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social (CFECS/DTC/STPC).

A presente ata foi aprovada pelos integrantes do Conselho, mediante disponibilização de versão preliminar.

Abertura da reunião. A reunião foi inicialmente conduzida por Wagner Rosário, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU)** e Presidente do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), que informou sobre a intensão da CGU apresentar três propostas de decreto até o final do ano e que foram submetidas aos membros deste Conselho. São elas as minutas de Decretos do Sistema de Transparência e do Sistema de Integridade e de Transparência de Agendas, todos do Poder Executivo Federal. Explanou de forma mais detalhada sobre o último decreto, listando as dificuldades sobre um consenso sobre o assunto.

Após a fala do Ministro e considerações dos presentes, foram debatidos os demais itens previstos na pauta.

A Transparência Brasil questionou o uso indevido do argumento de documento preparatório e os efeitos sobre outros órgãos do Executivo federal para negar informações após a decisão do ato. Foi reforçado que a negativa de acesso à informação baseada na hipótese do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, deverá ser fundamentada na frustração da finalidade pública do processo ou na disseminação de expectativas equivocadas à população, com prejuízo ao interesse público, conforme detalhado no manual de [Aplicação da Lei de Acesso à Informação da CGU](#). Assim, caso não haja um desses critérios, as decisões da CGU são no sentido de dar transparência.

A segunda proposta da Transparencia Brasil foi sobre a necessidade de normatizar uma padronização mínima de dados de contratações públicas para todos os entes do estado brasileiro e permitir comparabilidade e eficiência no controle das aquisições públicas. Deliberou-se a criação de um grupo de trabalho, a ser proposto na próxima reunião do conselho que irá decidir sobre o segundo ciclo do Plano de trabalho de 2019-2021 do CTPCC, para estudar e talvez propor uma lei nacional sobre o tema. Além disso, ficou decidido de agendar uma reunião dos conselheiros com o Renato Fenili, Secretário -Adjunto da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia sobre um portal nacional de compras públicas.

O Observatório Social questionou se o CTPCC organizará algum evento alusivo a 9 de dezembro, Dia Internacional de Combate à Corrupção. Foi esclarecido que a CGU pretende realizar um [Fórum](#) que terá 3 dias de evento em que serão discutidos temas importantes tratados pela CGU, além de apresentar uma prestação de contas com as principais entregas do órgão. Os membros ficaram de avaliar possíveis participações.

CGU

Controladoria-Geral da União

Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção



Após essas deliberações, a reunião passou a ser conduzida por **Claudia Taya**, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, e seguindo a pauta passou-se para as apresentações das devolutivas das propostas de decretos que foram disponibilizados para sugestões do CTPCC.

Na sequência os coordenadores dos Grupos de Trabalho apresentaram a situação atual das ações dos Grupos de Trabalho, conforme Plano de trabalho 2019-2021 aprovado pela [Resolução nº 4](#), de 4 de março de 2020.

Por fim, foi esclarecido que todos os grupos de trabalho ficaram com prazo de execução até 31 de março de 2021, improrrogável, devido às limitações impostas pelo art. 6º do [Decreto 9.759/2019](#). Assim, em março todos os grupos terão de prestar contas e na próxima reunião do Conselho será proposta a criação de novos grupos, com novos objetivos, produtos, membros. Lembrando que o Plano vai até dezembro de 2021. Ficou decidido que a próxima reunião ocorrerá no final de março ou início de abril de 2021.